

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I EDIÇÃO Nº 0029 Quarto Centenário, Terça-Feira, 29/05/2018 Página 1 de 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1063/2018 - GM

"Nomeia e constitui o Comitê Municipal Gestor para análise, aprovação e coordenação das ações do PDDE Interativo e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Artigo 131, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia e constitui, sem ônus para os cofres públicos, membros para comporem o Comitê Gestor do PDDE Interativo, encarregado de coordenar as ações do Programa Dinheiro Direto na Escola no Município de Quarto Centenário – Pr.

Art. 2º - O Comitê Gestor do PDDE Interativo, será constituído por integrantes da Secretaria Municipal da Educação de Quarto Centenário:

I - Alice Miyuki Miyashita - CPF: 025.433.319-21

II - Aparecida Reberti Dalacqua - CPF: 738.309.929-04

III – Viviane Aparecida de Oliveira Bizetti Cano – CPF: 036.485.359-00

Art. 3º - Compete ao Comitê Gestor do PDDE Interativo:

I – Transmitir os conhecimentos sobre a metodologia e as orientações do

PDDE Interativo;

II – Sensibilizar e motivar a liderança da escola para a elaboração e implantação do PDDE Interativo;

 III – Auxiliar as escolas de sua rede a elaborarem seus planos de acordo com os princípios que estruturam o planejamento;



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I EDIÇÃO Nº 0029

Quarto Centenário, Terça-Feira, 29/05/2018 Página 2 de 6

 IV – Comunicar-se de forma sistemática com as escolas que estão elaborando o PDDE Interativo;

 V – Reunir-se periodicamente com os grupos de trabalho da escolas e monitorar as ações do plano;

 VI – Orientar as escolas priorizadas sobre a execução financeira e prestação de contas de ações financiadas com recursos do MEC;

VII – Verificar se os itens adquiridos ou contratados com recursos do PDDE estão sendo executados de acordo com o que consta no plano validado pelo MEC e organizar os dossiês dos programas do MEC;

VIII – Avaliar o plano de ação de cada escola e os resultados alcançados.

Art. 4º - As atividades dos membros designados para compor o referido Comitê não serão remuneradas, porém consideradas de relevante serviço prestado ao Poder Público e comunidade.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"Quarto Centenário, 28 de maio de 2018.

REINALDO KRACHINSKI Prefeito Municipal



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I EDIÇÃO Nº 0029 Quarto Centenário, Terça-Feira, 29/05/2018 Página 3 de 6

DECRETO N.º 1064/2018 - G.M.

Substitui membro do Decreto Municipal nº 849/2015 – GAPRE, que nomeia o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Artigo 131, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica substituído a Senhora Célia Regina Gonçalves, pela Senhora Márcia Cristina da Silva Munuera, ocupando o lugar de titular representante de pais de alunos. E substituir à senhora Jaqueline Teodoro da Silva dos Santos, pela senhora Bruna Faria Fávaro, ocupando o lugar de suplente de representantes de pais e filhos.
- **Art. 2º** Fica substituído a Senhora Fátima Bido, pelo Senhor Carlos Augusto da Silva, ocupando o lugar de titular representante de segmentos da Sociedade Local. E substituir à senhora Leda Poloni, pelo senhor Ademir Ramos dos Santos, ocupando o lugar de suplente representante de segmentos da Sociedade Local.
- **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL" Quarto Centenário, 28 de maio de 2018.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I EDICÃO Nº 0029 Quarto Centenário, Terça-Feira, 29/05/2018 Página 4 de 6

EXTRATO DE FÉRIAS

SERVIDOR CARGO LOTAÇÃO DURAÇÃO PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE FÉRIAS

SERVIDOR CARGO LOTAÇÃO DURAÇÃO PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE FÉRIAS

SERVIDOR CARGO LOTAÇÃO DURAÇÃO PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE FÉRIAS

SERVIDOR CARGO LOTAÇÃO DURAÇÃO PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE FÉRIAS

SERVIDOR CARGO LOTAÇÃO DURAÇÃO PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE FÉRIAS

SERVIDOR CARGO LOTAÇÃO DURAÇÃO PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE FÉRIAS

SERVIDOR CARGO LOTAÇÃO DURAÇÃO PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE FÉRIAS ADRIANA PAULA A. KOSINSKI OFICIAL ADMINISTRATIVO SEADM 30 DIAS 30/12/2016 A 29/12/2017 04/06/2018 A 03/07/2018

APARECIDA MAC. S.OLIVEIRA AUX. DE ENFERMAGEM SESAU 30 DIAS 29/07/2016 A 28/07/2017 04/06/2018 A 03/07/2018

BENEDITO DA S. PEREIRA MOTORISTA SESAU 30 DIAS 31/05/2017 A 30/05/2018 04/06/2018 A 03/07/2018

GILBERTO M. BATISTA VIGIA SOSP 30 DIAS 01/06/2016 A 31/05/2017 16/06/2018 A 15/07/2018

JOSE CABRAL DOS REIS AGENTE COM. DE SAÚDE SESAU 30 DIAS 30/03/2017 A 29/03/2018 04/06/2018 A 03/07/2018

LERROY DE MELO DIR. DE DEPART. SEFAZ 30 DIAS 07/03/2017 A 06/03/2018 14/06/2018 A 13/07/2018

LUCIENE MALVERA DA SILVA AJUDANTE GERAL SESAU 30 DIAS 01/03/2017 A 28/02/2018 04/06/2018 A 03/07/2018



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I EDIÇÃO Nº 0029 Quarto Centenário, Terça-Feira, 29/05/2018

Página 5 de 6

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, REINALDO KRACHINSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nr^o : 70/2018 b) Licitação Nr^o : 52/2018

c) Modalidade : Processo Dispensa:

d) Data Homologação : 29/05/2018

e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS -

REVISÃO 5.000 KM SPIN PLACAS QNT-1013

10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0003.2.081. - MANTER E EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor: ZACARIAS VEICULOS LTDA CNPJ/CPF: 79.138.608/0007-22

LOTE 1

Valor Total do Lote: 69,00 (sessenta e nove reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÓLEO DE MOTOR FLEX		UNID.	3,00	23,0000	69,00

LOTE 2

Valor Total do Lote: 20,00 (vinte reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÓLEO DE MOTOR FLEX - SUBSTITUIÇÃO		SERV.	1,00	20,0000	20,00

Valor Total Adjudicado e Homologado - R\$ 89,00

QUARTO CENTENÁRIO, 29 de maio de 2018.

REINALDO KRACHINSKIPREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO I EDIÇÃO Nº 0029 Quarto Centenário, Terça-Feira , 29/05/2018 Página 6 de 6

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor REINALDO KRACHINSKI, ratifica o Termo de Dispensa de **licitação nº 52/2018**, nos termos do Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 52/2018

NÚMERO EDITAL/PROCESSO N.º 70/2018

Contratada: ZACARIAS VEICULOS LTDA CNPJ/MF: 79.138.608/0007-22

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS - REVISÃO 5.000 KM SPIN PLACAS ONT-1013.

Valor: R\$ 89,00 (oitenta e nove reais)

Data da Assinatura: 22 de maio de 2018 **Foro:** Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

Quarto Centenário, 22 de maio de 2018

REINALDO KRACHINSKI

Prefeito Municipal